



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 28 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2017.

Cortês, 29 de dezembro de 2017.

**Almir Melo Borba**  
Diretor (a) Presidente